CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 527, DE 3 DE AGOSTO DE 2.000.

"Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Especial"

(Projeto de Lei nº100. Prefeito Municipal. Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R$ 14.660,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) objetivando atender despesas de capital na execução das obras de construção do Centro de Controle de Zoonoses do Município, fase final, obedecendo a seguinte classificação técnica:

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4110.13754281038-ConstruçãoCentroControleZoonoses.....R$ 14.660,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado, na importância de R$ 14.660,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta reais), provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras efetuadas no Mercado de Capitais oriundos dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, objeto do Convênio nº 2081/98.

ARTIGO 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três do mês de agosto do ano de dois mil (03.08.2000).